



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE  
**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM REDE NACIONAL – ProEF  
(POLO MACEIÓ)**

**EDITAL Nº 003/2024/PMPEF/PROEF/CPG/PROPEP/UFAL – CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA  
MATRÍCULA INSTITUCIONAL - 1ª CHAMADA - PROEF (POLO MACEIÓ) TURMA 5**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF (Polo Maceió), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos alunos aprovados na seleção do ProEF – Turma 5 (2024-2026) para a realização da Matrícula Institucional.

**1.DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação do ProEF (Polo Maceió) convoca **exclusivamente**, por meio deste Edital, os aprovados no ProEF – Turma 5 (2024-2026) para realização da Matrícula Institucional (1ª Chamada) seguindo as orientações abaixo descritas.

1.2 As matrículas serão realizadas via internet, no período de **26 de fevereiro de 2024** (segunda-feira) ao dia **4 de março de 2024** (segunda-feira) até às 00h pelo SIGAA <[https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S)>.

1.3. Só haverá convocação para a 2ª Chamada se houver vagas remanescentes na data provável do dia **6 de março de 2024**.

1.4 Para a matrícula institucional, os candidatos deverão anexar, **em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Documento de Identificação com Foto (frente e verso em arquivo único - PDF);
- b) Comprovante de Residência Atual (dentro dos últimos 3 meses);
- c) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único - PDF);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral - Emitida pelo site do TSE dentro dos últimos 30 dias (Em PDF);
- e) Comprovante de Quitação das Obrigações Militares (frente e verso em arquivo único - PDF) (Obrigatório apenas para candidatos do sexo masculino);
- f) Diploma de Graduação (frente e verso em arquivo único - PDF) ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação com a data da Colação de Grau (válida por de 6 meses);
- g) Histórico Escolar de Graduação (frente e verso em arquivo único - PDF);

h) Documento comprobatório de vínculo como professor efetivo do Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);

i) Declaração de vínculo no Sistema Público de Ensino (Em PDF – Baixe o modelo a ser preenchido [aqui](#)). O documento deverá ser assinado pelo [gov.br](#) ou ter a firma reconhecida;

j) Declaração de Veracidade e Autenticidade das Informações prestadas (Em PDF – Baixe o modelo a ser preenchido [aqui](#));

k) Declaração de não possuir Título de Mestre e/ou Doutor(a) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado (a) ou cursando outro Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Em PDF – Baixe o modelo a ser preenchido [aqui](#));

l) Comprovante em PDF do preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica (Disponível no endereço: <https://Eb.Capes.Gov.Br/Portal/>).

1.3 Para a matrícula institucional, os candidatos deverão escolher provisoriamente a linha de pesquisa em que se dará a matrícula:

a) Linha De Pesquisa 1: Formação, Intervenção e Profissionalidade Docente;

b) Linha De Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e Processos de Ensino e Aprendizagem;

## **2.DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do ProEF (Polo Maceió).

Maceió, 23 de fevereiro de 2024.

SILVAN MENEZES DOS SANTOS  
Coordenador do ProEF/UFAL